



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2024 QUE CONCEDE PENSÃO A REYDRIC RAOANE BRAGA MARCOLINO, EM RAZÃO DA MORTE DO SEGURADO APOSENTADO, IVAN ANTONIO MARCOLINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **REYDRIC RAOANE BRAGA MARCOLINO**, CPF 701.495.016-92, filho de **Ivan Antonio Marcolino**, falecido no dia **21/11/2023**, o benefício de pensão previsto no art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 008/2009 c/c art. 40, § 7º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, **a partir de 21/11/2023, sem paridade.**

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **21 de novembro de 2023.**

Rosário da Limeira – MG, 18 de Março de 2026.


Camila Ribeiro Vital

Diretora Presidente do PREVILI

Matrícula – 2.129

C.G.C. 03.865.221/0001-10

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257